REGULAMENTO DA CAMPANHA INDICAÇÃO EM DOBRO

REGULAMENTO DA CAMPANHA INDICAÇÃO EM DOBRO – É um aditivo complementar a campanha "Indique um Amigo 2025" que é uma campanha de incentivo aos alunos regularmente matriculados, com o intuito de indicar colegas em quaisquer cursos de Pós-Graduação, Pós-on-line e Pós-Graduação Ouro, no período de integralização normal do curso. O indicante e o indicado, irão receber a bonificação de 100% de desconto do valor de uma parcela do seu curso. Desde que o (os) indicados, tenham efetuado pagamento da terceira parcela.

Para a Campanha Indicação em Dobro contempla que:

1. Caso o indicado se inscreva e se matricule no período de 05/08/2025 até 31/08/2025 o Aluno indicante receberá a isenção de duas mensalidades dos cursos de Pós-graduação* e Pós Online de acordo com as regras descritas no regulamento da campanha "Indique um Amigo 2025";

2. Para que o aluno indicante seja contemplado com a isenção da quarta mensalidade do seu curso de pós graduação e pós online deve se seguir os prazos abaixo

2.1 As indicações devem ser feitas no período dia 05/08/2025 até 31/08/2025

2.1 O Aluno indicado deve se matricular em quaisquer cursos de Pós-Graduação, Pós-on-line e Pós-Graduação Ouro até o dia 30/09/2025

AFYA EDUCAÇÃO MÉDICA
Agosto de 2025